

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Cantinho dos Pequenos” propriedade de O Cantinho dos Pequenos-Jardim de Infância Lda, sito em Rua do Valinho, nº50, Outeiros da Gândara, Marrazes, 2415-565 Leiria.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de Setembro e no Decreto-Lei nº33/2014 de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 08.11.2018 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Leiria do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “ O Cantinho dos Pequenos ”, propriedade de O Cantinho dos Pequenos-Jardim de Infância Lda, sito em Rua do Valinho, nº50, Outeiros da Gândara, Marrazes, 2415-565 Leiria, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 09.11.2018

A Diretora do Centro Distrital de Leiria



Maria do Céu Mendes